

DIÁRIO OFICIAL



PARTE IB
TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVI - Nº 125
SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2020

www.ioerj.com.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

PRESIDENTE
Marianna Montebello Willeman
VICE-PRESIDENTE
Rodrigo Melo do Nascimento
CORREGEDOR-GERAL
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS

José Gomes Graciosa
Marco Antônio Barbosa de Alencar
José Maurício de Lima Nolasco
Aloysio Neves Guedes
Domingos Inácio Brazão
Marianna Montebello Willeman
Rodrigo Melo do Nascimento

GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Marcelo Verdini Maia
Andrea Siqueira Martins
Christiano Laërda Ghuerron

MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral

ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Marcia Cristina Barcellos Loyola

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Rocha Feres

PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ

Sérgio Cavalieri Filho

ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ

Karen Estefan Dutra

AUDITORIA INTERNA

Sérgio Ricardo do Sacramento

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fabio Motta Scisínio Dias

DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Fernando Vila Pouca de Sousa

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO

Marcio Jandre Ferreira

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lucio Camilo Oliva Pereira

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Talita Dourado Schwartz

SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES

Simone Amorim Couto

TRIBUNAL DE CONTAS - RJ

www.tce.rj.gov.br

SUMÁRIO

Plenário	1
Gabinetes	2
Presidência	2
Secretaria-Geral de Administração	2
Comissão Permanente de Pregão	2

Plenário

ACÓRDÃO Nº 676/2020

- 1 - **PROCESSO:** 239857-5/13
- 2 - **ASSUNTO:** APLICAÇÃO DE MULTA
- 3 - **RESPONSÁVEL:** JUEDYR ORSAY SILVA
- 4 - **UNIDADE:** PREFEITURA DE MIRACEMA
- 5 - **RELATOR:** Andrea Siqueira Martins
- 6 - **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** HENRIQUE CUNHA DE LIMA
- 7 - **ÓRGÃO DECISÓRIO:** PLENÁRIO VIRTUAL
- 8 - **ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO:** 2ª CAP - 2ª COORDENADORIA DE AUDITORIA DE PES-SOAL
- 9 - **ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo que trata, em sua essên-cia, sobre o Relatório de Auditoria Governamental realizada na Prefeitura Municipal de Miracema, executada no período de 25.11.2013 a 29.11.2013, com o objetivo de verificar possíveis irregularidades na remuneração de servidores ativos e inativos, bem como iden-tificar casos de acumulação irregular de cargos, empregos e funções públicas.

Considerando que a irregularidade trazida ao foco de luz sujeita o respon-sável às sanções previstas no inciso IV do artigo 63, da Lei Complementar Estadual nº 63/90;

Considerando que a marcha processual se deu em perfeita sintonia com o *princípio republicano do devido processo legal* - e, bem assim, de seus corolários, dentre os quais se destacam os princípios do *contraditório* e o *da ampla defesa*;

Considerando que a alínea "b" do Inciso IV, do artigo 115, do Regimento In-terno desta Corte de Contas, aprovado pela Deliberação TCE nº 167/92, dispõe que a aplicação de multa se materialize mediante acórdão;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Ja-neiro, reunidos em Sessão Plenária Ordinária, em:

APLICAR MULTA ao Senhor Juedyr Orsay Silva, na qualidade de Prefeito municipal de Miracema à época dos fatos, no valor de **R\$10.665,00** (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), equivalentes, nesta data, a 3.000 vezes o valor unitário da UFIR/RJ-2020 (3,5550), com arrimo no **inciso IV da Lei Complementar nº 63/90, DE-TERMINANDO-SE, desde logo, a COBRANÇA JUDICIAL**, nos termos do art. 3º Delibe-ração TCE-RJ nº 267/16, inclusive com a expedição de ofício, caso a presente multa não venha a ser recolhida no prazo regimental e a continuidade do processo no que se re-fere ao aguardo do recolhimento da sanção, observado o procedimento recursal.

10- ATA Nº: 17

11 - DATA DA SESSÃO: 18/05/2020

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN - PRESIDENTE
ANDREA SIQUEIRA MARTINS - RELATORA
SÉRGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA - REPRESENTANTE DO MINISTÉ-
RIO PÚBLICO ESPECIAL

Id: 2259535

ACÓRDÃO Nº 801/2020

- 1 - **PROCESSO:** 101551-6/17
- 2 - **ASSUNTO:** APLICAÇÃO DE MULTA
- 3 - **RESPONSÁVEL:** WELLINGTON PEREZ MOREIRA
- 4 - **UNIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
- 5 - **RELATOR:** Marianna Montebello Willeman
- 6 - **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** ALINE PIRES CARVALHO ASSUF
- 7 - **ÓRGÃO DECISÓRIO:** PLENÁRIO VIRTUAL
- 8 - **ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO:** 1ª CAE - 1ª COORDENADORIA DE AUDITORIA ESTA-DUAL
- 9 - **ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos referentes a Contrato nº 17/2012 - decorrente do pregão eletrônico nº 13/2012 - celebrado entre o Estado do Rio de Ja-neiro, por meio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e a so-ciedade empresária VP Serviços Terceirizados Ltda., cujo objeto é a prestação do serviço de limpeza e higienização para atender as necessidades dos ambulatórios e hospitais da Pasta contratante.

CONSIDERANDO as conclusões apresentadas pelo corpo instrutivo;
CONSIDERANDO o parecer do Ministério Público Especial, elaborado pela Procuradora Aline Pires Carvalho Assuf;

CONSIDERANDO que o Senhor Wellington Perez Moreira, ex-secretário de Estado de Administração Penitenciária, responsável pela homologação do Pregão Eletrô-nico nº 013/2012 e signatário do contrato dele decorrente de nº 17/2012, foi devidamente notificado, viabilizando-se o exercício do contraditório e da ampla defesa, não tendo des-caracterizado as irregularidades a ele atribuídas;

CONSIDERANDO a ausência de orçamento estimado em planilhas de quan-pregos unitários, aferidos por metodologia técnica adequada que garantisse a melhor solução para a administração pública;

CONSIDERANDO que a irregularidade em tela sujeita o responsável à pena-lidade de multa, conforme o disposto no artigo 63, II e III, da Lei Complementar nº 63/90 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o artigo 115, IV, b, do Regimento Interno desta Corte de Contas exige a imposição de multa através de acórdão;

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, reunidos em Sessão Plenária Ordinária, em
aplicar **MULTA PESSOAL** no valor de 3.000 (três mil) UFIR-RJ, equivalente nesta data a R\$10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), ao Senhor Wel-lington Perez Moreira, ex-secretário de Estado de Administração Penitenciária, respon-sável pela homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2012 e signatário do contrato dele decorrente de nº 17/2012, com fulcro nos incisos II e III do art. 63 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, no prazo de 15 dias, na forma do art. 29 do Regimento Interno, DE-TERMINANDO-SE, desde logo, a COBRANÇA JUDICIAL, nos termos do art. 3º da De-liberação TCE-RJ nº 267/2016, inclusive com a expedição de ofício, caso a presente multa não venha a ser recolhida no prazo regimental, e a continuidade do processo no que se refere ao aguardo no recolhimento da sanção, observado o procedimento recursal, pelas irregularidades elencadas.

10- ATA Nº: 17

11 - DATA DA SESSÃO: 18/05/2020

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN - CONSELHEIRA-RELATORA E PRESIDENTE
SÉRGIO PAULO DE ABREU MARTINS TEIXEIRA - REPRESENTANTE DO MINISTÉ-
RIO PÚBLICO ESPECIAL

Id: 2259537

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 3º, §§ 3º e 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 234/2006, alterado pela Deliberação TCE-RJ nº 241, de 19 de junho de 2007, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 06/07/2020

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO SSE	CPF
225795-9/2017	ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES	17242/2020	017.450.247-86
214448-1/2018	ANA PAULA PONTES RO-SALINO	17889/2020	093.026.987-00
235560-8/2019	CRISTIANE MARA RODRI-GUES MARCELINO	17660/2020	001.503.907-26
216271-7/2020	ELIZABETH RIGHETTI MORAIS	17248/2020	218.722.017-68
103115-1/2020	JOÃO GUILHERME RIP-PER VIANNA	17788/2020	664.515.747-91
205482-4/2019	JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS	14406/2020	055.835.747-47
216271-7/2020	RENATO PINHEIRO BRA-VO	17247/2020	637.327.187-00
216271-7/2020	RENATO PINHEIRO BRA-VO	17610/2020	637.327.187-00
216271-7/2020	RENATO PINHEIRO BRA-VO	17612/2020	637.327.187-00

Id: 2259498

Edital de comunicação

Conforme disposto no art. 3º, §§ 3º e 4º, da Deliberação TCE-RJ nº 234/2006, alterado pela Deliberação TCE-RJ nº 241, de 19 de junho de 2007, ficam cientes os jurisdicionados abaixo, para cujas mensagens do correio eletrônico vinculado ao SICODI não houve confirmação de abertura.

Ofício SICODI entregue em 07/07/2020

PROCESSO Nº	RESPONSÁVEL	OFÍCIO SSE	CPF
215706-0/2019	ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	17826/2020	005.041.157-82
207943-2/2014	ALEXANDRE MARCOS MOCAIBER CARDOSO	15848/2020	302.300.207-04
223676-5/2018	AMARO FERNANDES DOS SANTOS	16716/2020	561.357.347-68
203714-1/2019	ANA GRASIELLA MOREI-RA FIGUEIREDO MAGA-LHÃES	15144/2020	041.150.607-27
233858-9/2014	ANA GRASIELLA MOREI-RA FIGUEIREDO MAGA-LHÃES	17606/2020	041.150.607-27
114630-3/2018	ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA	12297/2020	965.562.267-34
114798-1/2018	ANA LUCIA MANTUANO NOGUEIRA	12328/2020	965.562.267-34
238380-5/2013	ANABAL BARBOSA DE SOUZA	7264/2020	370.420.767-53
238380-5/2013	ANABAL BARBOSA DE SOUZA	7265/2020	370.420.767-53
204672-9/2020	ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER	17124/2020	379.621.326-04
116597-9/2018	ANDRÉ LUIZ CECILIANO	8066/2020	872.396.397-20
234327-5/2013	ANDRÉ LUIZ VILLAGELIM BIZERRA	18090/2020	069.310.107-51
240887-1/2019	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	17194/2020	453.207.217-49
117539-4/2013	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	17418/2020	792.498.927-72
238102-1/2018	BALLIESTER WERNECK DE PRAGUER	16217/2020	053.597.607-02
200156-7/2020	BRUNO BARBOSA COR-REIA	15706/2020	084.199.757-88
108376-7/2019	BRUNO CHAGAS DE BRI-TO DA SILVA	12204/2020	114.048.587-33
108052-3/2019	BRUNO CHAGAS DE BRI-TO DA SILVA	13303/2020	114.048.587-33
108039-1/2019	BRUNO CHAGAS DE BRI-TO DA SILVA	16065/2020	114.048.587-33
104398-7/2019	BRUNO CHAGAS DE BRI-TO DA SILVA	17456/2020	114.048.587-33
118366-2/2013	BRUNO KAZUHIRO OT-SUKA NUNES	15014/2020	122.671.277-09
228483-5/2015	CARLA LACERDA DA SIL-VA	17458/2020	027.879.107-77
219547-5/2008	CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS	18035/2020	809.988.287-34
111366-2/2009	CARLOS HENRIQUE MOUTINHO	15047/2020	509.219.327-15
229965-8/2014	CARLOS JOSE DA SILVA	15625/2020	962.564.787-20
215765-6/2019	CATIA ANDRADE SIAS	17828/2020	855.929.279-91
210435-8/2014	Claudio	14280/2020	039.427.727-95
270179-0/2015	DANIEL BRITO PEREIRA	17498/2020	466.908.327-91
205272-7/2019	DAVI PERINI VERMELHO	5880/2020	052.186.747-96
241098-9/2019	DAVI PERINI VERMELHO	17225/2020	052.186.747-96
205272-7/2019	DAVI PERINI VERMELHO	17519/2020	052.186.747-96
235333-3/2019	DEJNANE VASCONCELOS COUTINHO	17095/2020	030.721.647-03
231091-7/2018	DENER GONÇALVES PE-REIRA	14835/2020	146.963.017-61
216962-8/2020	EDES FERNANDES DE OLIVEIRA	17793/2020	729.595.337-04
207418-3/2017	EDSON CARLOS QUINTO	15378/2020	918.080.067-04
811334-7/2016	EDSON MANGEFESTI FRANCO	18085/2020	962.993.127-34

205162-6/2019	EDUARDO GUEDES DA SILVA	15650/2020	079.336.807-39
212944-1/2018	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	15316/2020	088.774.417-63
212944-1/2018	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	15317/2020	088.774.417-63
212944-1/2018	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	15318/2020	088.774.417-63
207418-3/2017	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	15380/2020	088.774.417-63
240116-0/2019	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	17211/2020	088.774.417-63
225201-4/2015	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	17504/2020	088.774.417-63
229020-6/2015	ELDERSON FERREIRA DA SILVA	17511/2020	088.774.417-63
215628-7/2020	ELIANE ALVES DE AQUINO	16307/2020	572.005.487-15
215625-5/2020	ELIANE ALVES DE AQUINO	16313/2020	572.005.487-15
212192-7/2020	ELIÉSIO PERES DA SILVA	17098/2020	003.815.817-56
240116-0/2019	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES	17212/2020	094.764.447-46
210385-7/2014	EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	16521/2020	074.758.337-47
215421-2/2019	ESTANISLAU JOSÉ CORREIA	18105/2020	008.707.677-20
200997-9/2020	FÁBIO LOURENÇO SILES	17967/2020	014.951.497-22
201547-0/2018	FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS	13878/2020	096.350.267-06
238380-5/2013	GECEMAR JORGE DE ARAGÃO	7262/2020	385.785.737-49
229934-9/2014	GENIVALDO DA SILVA CANTARINO	16118/2020	593.400.027-68
210671-4/2014	GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO	15496/2020	423.978.477-87
230037-6/2014	GILTON DE OLIVEIRA COSTA	17870/2020	758.596.887-68
213282-6/2017	GUSTAVO MENEZES MORGADO	10217/2020	093.899.887-05
203261-8/2011	IVALDO BARBOSA DOS SANTOS	15935/2020	903.307.737-04
230790-2/2015	IVANIR ELEDIR THULLER	6754/2020	014.660.587-06
213657-4/2020	JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA	15709/2020	928.089.807-87
207980-5/2020	JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA	18034/2020	928.089.807-87
236800-3/2019	JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA	7946/2020	013.959.017-08
236800-3/2019	JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA	15371/2020	013.959.017-08
216237-1/2020	JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA	17982/2020	013.959.017-08
223085-0/2018	JOSIMAR SALES MAIA	15338/2020	886.072.407-49
209454-5/2019	JUAREZ DE SOUZA GOMES	13276/2020	499.375.457-49
229009-6/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	13817/2020	499.375.457-49
222307-7/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	13834/2020	499.375.457-49
223211-9/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	13915/2020	499.375.457-49
201107-3/2020	JUAREZ DE SOUZA GOMES	15691/2020	499.375.457-49
215031-3/2019	JUAREZ DE SOUZA GOMES	15693/2020	499.375.457-49
216704-9/2019	JUAREZ DE SOUZA GOMES	15695/2020	499.375.457-49
218960-9/2019	JUAREZ DE SOUZA GOMES	16772/2020	499.375.457-49
203221-2/2018	JUAREZ DE SOUZA GOMES	16797/2020	499.375.457-49
222291-2/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	16801/2020	499.375.457-49
222868-1/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	16804/2020	499.375.457-49
223436-1/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	16806/2020	499.375.457-49
228090-0/2018	JUAREZ DE SOUZA GOMES	16807/2020	499.375.457-49
227913-9/2018	JUAREZ DE SOUZA GOMES	17088/2020	499.375.457-49
222300-9/2017	JUAREZ DE SOUZA GOMES	17406/2020	499.375.457-49
232130-6/2018	JUAREZ DE SOUZA GOMES	17407/2020	499.375.457-49
215939-7/2018	JUAREZ DE SOUZA GOMES	17453/2020	499.375.457-49
223326-4/2019	JUAREZ DE SOUZA GOMES	17517/2020	499.375.457-49
236210-2/2019	JUAREZ DE SOUZA GOMES	17518/2020	499.375.457-49
225795-9/2017	JUEDYR ORSAY SILVA	17238/2020	659.386.157-04
805949-2/2015	KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ	17923/2020	240.959.237-68
210909-7/2018	LEONARDO BRAULINO BARROS LATINI	16426/2020	810.562.147-91
214730-4/2019	LEONARDO XAVIER PERIARD	17832/2020	927.435.447-91
226373-4/2017	LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA	16204/2020	094.591.857-70
204769-3/2014	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	9794/2020	072.770.037-56
215342-7/2009	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	9928/2020	072.770.037-56
224875-9/2009	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	10298/2020	072.770.037-56
226458-0/2017	LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL	15142/2020	072.770.037-56
225589-0/2018	LUCIANO RAMOS PINTO	15381/2020	043.514.727-74
225603-2/2018	LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA	15312/2020	073.347.827-12
221478-9/2019	LUCIO LÉDIO DE SOUZA	15856/2020	984.375.697-53
221478-9/2019	LUCIO LÉDIO DE SOUZA	15864/2020	984.375.697-53
812873-0/2016	LUCIO LÉDIO DE SOUZA	17580/2020	984.375.697-53
200157-1/2020	LUCIO LÉDIO DE SOUZA	18026/2020	984.375.697-53
221245-0/2019	LUCIO LÉDIO DE SOUZA	18039/2020	984.375.697-53
229965-8/2014	LUDEMAR PEREIRA	4682/2020	207.877.667-04
227379-7/2018	LUDEMAR PEREIRA	16808/2020	207.877.667-04
103075-4/2016	LUIS CESAR PASSONI	10010/2020	099.989.598-29
213036-9/2014	LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES	17255/2020	008.254.267-82
213036-9/2014	LUIS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES	17256/2020	008.254.267-82
215007-2/2019	MAFRAN LOPES RIBEIRO	12344/2020	244.058.847-49
219805-0/2019	MAFRAN LOPES RIBEIRO	16726/2020	244.058.847-49
217531-9/2015	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	11383/2020	053.693.056-25
222262-5/2014	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	14897/2020	053.693.056-25
201259-9/2015	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	17525/2020	053.693.056-25
209597-9/2017	MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA	17665/2020	053.693.056-25
100990-7/2016	MARCELO BRAGA MAIA	15158/2020	012.696.007-02
112425-4/2014	MARCELO SILVINO MONTEIRO	15630/2020	843.497.947-00
215120-0/2019	MARCILENE MENDONÇA XAVIER	12346/2020	640.952.667-91